



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5851/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando remoção de pedaços de ferro e outros objetos metálicos pontiagudos que se encontram enterrados na areia do parquinho localizado na Beira Rio.

JUSTIFICATIVA:

Constatou-se, através de relatos e observações, que a presença do referido material está causando acidentes. Crianças que frequentam o local para brincar estão tropeçando e caindo sobre o objeto, que permanece parcialmente oculto pela areia, tornando-se uma armadilha perigosa e invisível.

O parquinho é um espaço de lazer destinado exclusivamente à recreação e diversão de crianças. A presença de um obstáculo rígido e metálico nesse ambiente contradiz diretamente o propósito de segurança e bem-estar. O risco de lesões é elevado, podendo resultar em cortes, contusões, torções e, em casos mais graves, fraturas, comprometendo a integridade física dos pequenos usuários do espaço.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD